

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA Nº. 016/2024-PMRC

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA O
MUNICÍPIO DE APODI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 008/2024/GC do Prefeito Municipal de
Apodi/RN, requerendo a Cessão de Servidor do quadro desta Municipalidade a Prefeitura
Municipal de Apodi/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora, Ligiana Costa Lima Cavalcante Jácome, titular do cargo de
provento efetivo de Professora PNE-III-AA, 30 horas semanais, matrícula nº 120594-3,
lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude de Riacho da
Cruz/RN, para prestar serviços junto ao Município de Apodi/RN, em conformidade com
o disposto no art. 97 da Lei Complementar nº 001/1999.

§1º A cessão de que trata o artigo 1º perdurará até 31 de dezembro de 2024.

§2º O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de
Apodi/RN, por força do disposto no art. 97 da LC nº. 001/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a
01 de janeiro de 2024.

Riacho da Cruz/RN, 15 de janeiro de 2024.

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL